



INDICAÇÃO

Considerando que a presente indicação possui o objetivo de que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para viabilizar a participação do Município de Pirassununga no Programa Mais Especialistas, do Governo Federal, especialmente com foco na ampliação da oferta de exames de imagem à população.

Considerando que as tratativas iniciais para a inclusão do Município no programa já foram iniciadas por esta Vereadora, havendo manifestação positiva por parte do Governo Federal quanto à possibilidade de atendimento da demanda apresentada.

Considerando que neste primeiro momento, foi identificada como uma das principais necessidades do Município a ampliação do acesso a exames de imagem, área em que há demanda relevante e que pode ser beneficiada pelos mecanismos disponibilizados pelo Programa Mais Especialistas.

Considerando dessa forma, cabe ao Poder Executivo dar prosseguimento às tratativas, realizando os procedimentos administrativos, técnicos e institucionais necessários para formalizar a participação de Pirassununga no programa e apresentar ao Governo Federal as demandas locais.

Considerando que a adesão representa uma oportunidade de ampliar a capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde no Município, reduzir o tempo de espera por exames, agilizar diagnósticos e, conseqüentemente, permitir que os pacientes tenham acesso mais rápido ao tratamento adequado.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, que determine aos setores competentes a continuidade das tratativas e a adoção das providências administrativas, técnicas e institucionais necessárias para viabilizar a participação do Município de Pirassununga no Programa Mais Especialistas, do Governo Federal, especialmente com foco na ampliação da oferta de exames de imagem à população, com a maior brevidade possível, buscando aproveitar os recursos e serviços disponibilizados pelo referido programa.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno - “Mirelle Buêno”

Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=97558UBXUZ2D7M82>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9755-8UBX-UZ2D-7M82

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 416/2026 - PROTOCOLO: 5259/2026 - 28/08/2026 - 10:58 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 9755-8UBX-UZ2D-7M82